



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 101

Disponibilização: 08/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
10ª Vara Execução Fiscal - SJGO	3
13ª Vara JEF - SJGO	6
14ª Vara JEF - SJGO	8
2ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis	11
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

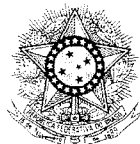
§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 101

Disponibilização: 08/06/2021

10ª Vara Execução Fiscal - SJGO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
DÉCIMA VARA

EDITAL DE INSPEÇÃO/2021

(DESIGNA PERÍODO PARA EXAME TÃO SOMENTE DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe)

O JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, ABEL CARDOSO MORAIS, NOS TERMOS DO ART. 13, INCISOS III, IV e VIII DA LEI Nº 5.010/66, ORIENTAÇÃO NORMATIVA COGER Nº 1, DE 19/12/2016, CAPÍTULO III, SEÇÃO IV DO PROVIMENTO COGER Nº 10126799, DE 28.04.2020 E CIRCULARES COGER - 9982711/10428450 E 03/2021, RESPECTIVAMENTE DE 20/03/2020, 10/07/2020 E 19/03/2021, DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADA **INSPEÇÃO ANUAL/2021** NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA DÉCIMA VARA DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA (**EXAME RESTRITO AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe**) NO PERÍODO DE 12 A 16 DE JULHO DE 2021, NO HORÁRIO INICIAL (DIA 12.07.2021) DAS 14:00 ÀS 19:00 HORAS E NOS DEMAIS DIAS (13 A 16.07.2021) NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 19:00 HORAS, CONFORME NOTAS A SEGUIR:

1. Ficam cientificados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes ou qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do sistema *Microsoft Teams*, para, caso queiram, indicar representantes, os quais deverão encaminhar *e-mail* a este Juízo, contendo nome completo e endereço eletrônico dos respectivos representantes.

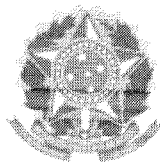
2. Durante o período de inspeção (12 a 16/07/2021), ocorrerá suspensão de prazos, sem, contudo, ser interrompida a distribuição. Também não haverá atendimento ao público ou realização de audiência.

3. Eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente a este Juízo pelo seguinte endereço eletrônico: **10vara.go@trf1.jus.br**

4. O Juiz apreciará pedidos urgentes para evitar perecimento de direito. É facultado às partes apresentarem reclamações à Corregedoria Regional.

Goiânia-GO, 02 de junho de 2021.


Abel Cardoso Morais
JUIZ FEDERAL



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA 2/2021

Dispõe sobre a convocação dos servidores para os trabalhos da inspeção.

O JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA VARA, ABEL CARDOSO MORAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 13, INCISOS III, IV E VIII, DA LEI Nº 5.010, DE 30.05.66, ORIENTAÇÃO NORMATIVA COGER 1/2016 E SEÇÃO IV DO PROVIMENTO/COGER Nº 10126799, DE 28.04.2020, DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

CONSIDERANDO:

a inspeção anual no período de **12 a 16.07.2021**, no horário inicial (dia 12.07.2021) das 14:00 às 19:00 horas e nos demais dias (13 a 16.07.2021) no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 19:00 horas;

os termos do art. 103 do Provimento/COGER nº 10126799, de 28.04.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

Designar, para auxiliar na execução dos serviços da inspeção anual, no período de **12 a 16.07.2021, sempre às 08:00 horas, todos** os Servidores lotados na 10ª Vara/GO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia-GO, 02 de junho de 2021.


Abel Cardoso Morais
JUIZ FEDERAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 101

Disponibilização: 08/06/2021

13ª Vara JEF - SJGO



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
13ª VARA FEDERAL

Avenida República do Líbano c/ Av. B, Qd. D-01, Lts. 21/30, Edifício Gama Dias, Setor Oeste, CEP 74.125.125, Goiânia/GO

EDITAL DE INSPEÇÃO
(PRAZO: 15 DIAS)

O Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Marcos Silva Rosa, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e artigos. 96 e seguintes do Provimento/COGER nº 10126799, de 20 de abril de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

COMUNICA a todos os interessados a realização da **Inspeção Anual dos Serviços da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

PERÍODO E LOCAL DA INSPEÇÃO:

05/07/2021 a 09/07/2021, das 8h às 19h, com instalação às 9h do dia 05/07/2021 e encerramento às 18h do dia 09/07/2021.

DETERMINAÇÕES (suspensão de prazos: 05/07/2021 a 09/07/2021 – art. 99);

1 – Devolução, com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis do início da inspeção, de todos os **processos físicos** a serem inspecionados, incluindo os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.


2. Durante o período de Inspeção não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos, não havendo, no entanto, interrupção da distribuição.

3. Este juízo tomará conhecimento unicamente das reclamações apresentadas pelas partes e pertinentes aos serviços judiciários e/ou de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção ou, ainda, outra situação que recomende atenção imediata.

4. Disponibiliza-se às partes e interessados o endereço eletrônico da Secretaria da 13ª Vara (13vara.go@trf1.jus.br) para que possam tratar com o juízo de assuntos relacionados à inspeção.

ACOMPANHAMENTO:

Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

EXPEDIDO nesta cidade de Goiânia (GO), em 01/06/2021. Eu,  ADAIR ROSA MANSO, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.


Marcos Silva Rosa
JUIZ FEDERAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 101

Disponibilização: 08/06/2021

14ª Vara JEF - SJGO

EDITAL DA 16ª INSPEÇÃO ORDINÁRIA
DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

O DOUTOR ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, juntamente com o DOUTOR RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás - JEF, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 5.010/66 e nos termos Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região,

FAZEM SABER a quem interessar possa e conhecimento tiver, especialmente aos senhores advogados, membros do Ministério Público Federal, Procuradores da União e Autárquicos e às partes em geral, que será realizada a 16ª Inspeção Anual da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, no período de 05 a 09 de julho do corrente ano. A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade remota, nos termos da CIRCULAR COGER – 3/2021, de 19/03/2021, e eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico desta 14ª Vara Federal, 14vara.go@trf1.jus.br. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União (AGU), da Defensoria Pública da União (DPU), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para este Juízo indicando nome completo e endereço eletrônico. Em conformidade com o quanto estabelecido no art. 105, §6º, do Provimento COGER nº 10126799, e com a CIRCULAR COGER – 3/2021, de 19/03/2021, o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas judiciais eletrônicos (legados-JEFvirtual e PJ-e), excluindo-se: a) os sobrestados ou suspensos; b) os apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento; c) os que estão dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou aguardando remessa à Turma Recursal; d) os distribuídos desde a última semana anterior ao início dos trabalhos; e) os que estão com audiência designada; f) os que estão aguardando o pagamento de precatório e RPV. Durante o período da Inspeção Ordinária: I) não haverá interrupção de prazo para processos virtuais e eletrônicos, II) não haverá expediente destinado às partes; III) não será interrompida a distribuição de processos para a 14ª Vara; IV) serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores considerados indispensáveis à realização da inspeção e VI) serão admitidas reclamações das partes, inclusive perante a Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Diretora de Secretaria adotará as providências necessárias no sentido de comunicar ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Goiás), a Defensoria Pública e a Advocacia Geral da União, para acompanharem o desenvolvimento da inspeção Ordinária Anual. Fica dispensada a afixação de avisos nos ambientes físicos dos prédios desta Seção Judiciária, devendo a divulgação ser feita por meio da página oficial do TRF 1ª Região para comunicação às partes acerca da realização da inspeção. Dado e passado nesta Cidade de Goiânia, aos 04 de junho de 2021. Eu _____, Geísa Borges Fernandes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA
Juiz Federal Substituto
14ª Vara SJ/GO

Convocado(24/05 a 03/07/2021) – ATO PRESI 381/2021
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Juiz Federal
14ª Vara SJ/GO

Portaria nº 01, de 04 de junho de 2021.

O DOUTOR ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 14ª Vara Federal e o DOUTOR RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 5.010/66 e do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região,

RESOLVEM:

I – Designar o dia 05 de julho do corrente ano para instalação dos trabalhos da 16ª Inspeção Anual da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

II – Estabelecer que o prazo de duração dos trabalhos de inspeção, atendidas as normas insculpidas no art. 97, § 6º, do mencionado Provimento, será de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se no dia 05 (cinco) de julho e terminando no dia 09 (nove) de julho do corrente ano, nos períodos matutino e vespertino, durante a jornada de trabalho fixada para a Seção Judiciária.

III – Designar, que a execução dos trabalhos da inspeção se dará na modalidade remota, nos termos da CIRCULAR COGER – 03/2021, de 19/03/2021, e que eventuais reclamações poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico da 14ª Vara Federal 14vara.go@trf1.jus.br.

IV - Determinar que sejam convidados, mediante publicação de edital e de expedição de ofícios o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Goiás), a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União para que, querendo, acompanhem, por representantes designados, todos os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção.

V – Esclarecer que durante a inspeção:

- a) Não haverá suspensão dos prazos processuais;
- b) não haverá expediente destinado às partes;
- c) não será interrompida a distribuição de processos para a 14ª Vara;
- d) serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara e considerados indispensáveis à realização da inspeção;
- f) serão admitidas reclamações das partes, inclusive perante a Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

VII – Convocar todos os servidores da Vara para auxiliar na execução dos serviços da inspeção.

VIII – Ordenar a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal com vistas ao levantamento da situação dos depósitos existentes em nome do juízo, em especial dos valores remanescentes de depósitos já levantados e de contas referentes a feitos já extintos, para cumprimento do que preceitua o inciso III, do art. 105, do Provimento nº 10126799, de 19/04/2020-COGER.

IX – Ordenar a publicação de edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início dos trabalhos, tornando do conhecimento de todos os interessados, em especial das partes, o quanto nesta portaria se encontra determinado, bem assim cientificando-os a respeito da possibilidade de apresentação de reclamações.

X – Determinar que, além da publicação de edital, seja divulgado na página oficial do TRF 1ª Região o aviso, também com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início dos trabalhos, comunicando às partes da realização da inspeção e contendo as informações básicas do edital.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Goiânia, 04 de junho de 2021.

Rodrigo Gonçalves de Souza
Juiz Federal Substituto
14ª Vara Federal SJ/GO

Convocado (24/05 a 03/07/2021) – ATO PRESI 381/2021
Roberto Carlos de Oliveira
Juiz Federal
14ª Vara SJ/GO

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 101

Disponibilização: 08/06/2021

2ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis



Justiça Federal
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS
2ª VARA FEDERAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NA 2ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS (ART. 101 DO PROVIMENTO-COGER-10126799 DE 19/04/2020, E ART. 20 DA RESOLUÇÃO N. 496/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL)

12/07/2021 a 16/07/2021

1. O Juiz Federal da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Anápolis, Estado de Goiás, **Doutor Alaôr Piacini**, torna público que será realizada **Inspeção Ordinária Anual neste Juízo, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e nos termos da Lei nº 5.010/66, art. 13, inciso III, c/c o disposto no Provimento-COGER nº 10126799 de 19/04/2020, artigos 96 a 113, e Resolução nº 496/2006, artigos 18 a 24, do Conselho da Justiça Federal;
2. Os trabalhos serão realizados na sede desta Subseção Judiciária, situada no endereço indicado no rodapé, e terão início às 14h do dia 12/07/2021 e encerramento às 18h do dia 16/07/2021;
3. A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos e durante o período da Inspeção Ordinária: **I** – não se interromperá a distribuição; **II** – não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item IV; **III** – estarão suspensos os prazos processuais; **IV** – os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e **V** – ficará vedada a carga dos processos que serão inspecionados (artigos 99, §1º e 100 do Provimento-COGER nº 10126799 de 19/04/2020);
4. Durante o período da Inspeção, não haverá expediente destinado às partes, salvo o conhecimento de pedidos para evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção (incisos III e IV do art. 22 da Resolução nº 496/2006-CJF e artigo 99, §1º do Provimento-COGER nº 10126799 de 19/04/2020);
5. A Diretora de Secretaria procederá ao recolhimento dos processos em poder dos procuradores e advogados, cujo prazo de carga esteja vencido, sustando a saída dos autos que serão inspecionados, a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos;
6. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Anápolis/GO, da Defensoria Pública da União e da Advocacia-Geral da União;
7. Eventuais reclamações poderão ser entregues a Diretora de Secretaria ou no e-mail: 02vara.ans@trf1.jus.br, a fim de serem encaminhadas à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
8. As partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção presencialmente ou por meio do Microsoft Teams deverá encaminhar e-mail à 02vara.ans@trf1.jus.br indicando seu nome completo e endereço eletrônico.

Anápolis/GO, 7 de junho de 2021.

ALAÔR PIACINI
Juiz Federal

SEDE DO JUÍZO:

Av. Universitária, Qd. 02, Lote 05, Jardim Bandeirantes, Anápolis/GO, CEP 75083-035
 Telefone: (62) 4015-8625 - Fax: (62) 4015-8616
 Endereço eletrônico: 02vara.ans@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS/GO
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL
Av. Universitária, Qd. 02, Lote 05, Jardim Bandeirantes, Anápolis/GO, CEP 75083-035
Telefone: (62) 4015-8625 - Fax: (62) 4015-8616
Endereço eletrônico: 02vara.ans@trf1.jus.br

P O R T A R I A Nº 01/2021

O JUÍZ FEDERAL DA 2ª VARA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-GO, DOUTOR **ALAÔR PIACINI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 13, INCISO III, IV E VIII DA LEI N. 5.010/66 E NO ART. 103 DO PROVIMENTO Nº10126799, DE 19/04/2020, DA COGER, **RESOLVE**:

CONVOCAR TODOS os servidores da vara para auxiliarem na inspeção anual nos serviços da Secretaria da Vara, designada para o período de **12/07/2021** a **16/07/2021**, com abertura prevista para às **14h**. Está autorizada a utilização da modalidade remota para a execução dos trabalhos;

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento nº10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria do Egrégio TRF/1ª Região e do Edital de Inspeção;

DETERMINAR a expedição de ofício à Procuradoria da República, à OAB, à Defensoria Pública da União e à Advocacia-Geral da União, convidando seus membros para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos, podendo, inclusive, acompanhar a inspeção pelo Microsoft Teams;

ORDENAR a expedição de ofício, solicitando o retorno dos processos que se acharem fora da Secretaria do Juízo, com prazo vencido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anápolis/GO, 7 de junho de 2021

ALAÔR PIACINI
Juiz Federal